



**DECRETO Nº 862 DE 01 DE OUTUBRO DE 2009.**

**PUBLICADO**

1. 01-04/10 109  
2. 2539  
*Journal da Região*

Dispõe sobre o retorno à atividade do servidor em disponibilidade que menciona.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que diversos servidores foram colocados em disponibilidade, através do Decreto nº 061/2001, sobrevindo, agora, a necessidade do retorno de alguns dele aos cargos que ocupavam,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica estabelecido a partir desta data, o retorno do servidor público municipal Sr. **WASHINGTON GENTIL DE MENDONÇA**, matrícula funcional nº 5145-8, cargo de Fiscal de Tributos, admitido em 01/01/1998, que foi posto em disponibilidade através do Decreto nº 061/2001.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 01 de outubro de 2009.

**FRANCIANE MOTTA**  
Prefeita